ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º	
ELEMENTOS	
1.	**DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.** A contratação decorre da necessidade de assegurar a manutenção adequada e contínua dos veículos, máquinas e equipamentos utilizados pelas diversas Secretarias Municipais, especialmente aqueles dotados de sistemas hidráulicos que utilizam mangueiras de alta pressão. Em razão do uso contínuo e das condições de operação, as mangueiras hidráulicas, conexões e terminais estão sujeitos a desgaste, vazamentos, rompimentos e outros danos que exigem substituição ou reparo com agilidade. A indisponibilidade desses componentes pode ocasionar a paralisação de veículos, máquinas e equipamentos, comprometendo a execução dos serviços públicos municipais. Assim, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos materiais e a prestação dos serviços de montagem e prensagem de mangueiras hidráulicas de alta pressão, incluindo conexões, terminais e demais componentes necessários, visando reduzir o tempo de paralisação dos equipamentos e assegurar a continuidade e eficiência dos serviços públicos.
2.	**Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração** O Município não possui Plano de Contratações Anual formalmente elaborado para o exercício, sendo a presente demanda decorrente das necessidades operacionais das Secretarias Municipais e compatível com o planejamento administrativo e orçamentário do Município.
3.	**REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO** A contratação deverá observar as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, de forma a assegurar a qualidade, segurança e compatibilidade dos materiais e serviços com os sistemas hidráulicos dos veículos, máquinas e equipamentos municipais. A contratada deverá fornecer mangueiras hidráulicas de alta pressão, conexões, terminais, capas e demais componentes novos, de qualidade compatível com a aplicação, bem como executar corretamente os serviços de montagem e prensagem, utilizando equipamentos adequados e mão de obra qualificada. Os materiais e serviços deverão atender às medidas, especificações, classes de pressão e demais características constantes de cada solicitação, sendo vedado o fornecimento de componentes incompatíveis ou que comprometam a segurança e o funcionamento do equipamento. Os fornecimentos e serviços serão realizados de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração e mediante solicitação/Nota de Empenho. Materiais ou serviços em desacordo com as especificações deverão ser substituídos ou refeitos pela contratada, sem ônus adicional para o Município, no prazo definido no Termo de Referência. A contratada deverá assegurar garantia dos materiais e dos serviços executados, responsabilizando-se por defeitos de fabricação, falhas de montagem ou prensagem e demais vícios constatados durante o período de garantia.
4.	**Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.** Os quantitativos foram estimados com base na necessidade potencial de manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos municipais e no histórico de utilização desses componentes, considerando margem suficiente para atendimento das demandas durante a vigência da Ata de Registro de Preços. Os quantitativos são estimativos e não obrigam a Administração à contratação integral.

LOTE 01

ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**Qdade**	**Unidade**	**Quantidade Mínima**
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA, para prensagem de mangueiras.	300	hora	5
2	MANGUEIRA 1TR 1/4	50	MT	5
3	MANGUEIRA 2TR 1/4	80	MT	5
4	MANGUEIRA 2TR 1/2	80	MT	5
5	MANGUEIRA 2TR ¾	80	MT	5
6	MANGUEIRA 2TR 3/8	80	MT	5
7	MANGUEIRA 2TR 5/8	80	MT	5
8	MANGUEIRA 4TR ¾	80	MT	5
9	MANGUEIRA 4TR 5/8	80	MT	5
10	CONEXÃO, CAPA E PRENSAGEM, 1TR, ¼	50	UND	5
11	CONEXÃO, CAPA E PRENSAGEM, 2 TR, ¼	50	UND	5
12	CONEXÃO, CAPA E PRENSAGEM 2TR ½	50	UND	5
13	CONEXÃO, CAPA E PRENSAGEM 2TR ¾	50	UND	5
14	CONEXÃO, CAPA E PRENSAGEM 2TR 3/8	50	UND	5
15	CONEXÃO, CAPA E PRENSAGEM 2TR 5/8	50	UND	5
16	CONEXÃO, CAPA E PRENSAGEM 4TR 3/4	50	UND	5
17	CONEXÃO, CAPA E PRENSAGEM 4TR 5/8	50	UND	5

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Foram consideradas, em síntese, as seguintes alternativas: aquisição isolada dos componentes hidráulicos para posterior montagem; execução direta dos serviços pelo Município; e contratação de empresa especializada para fornecimento dos materiais juntamente com a montagem e prensagem das mangueiras.

A execução direta não se mostra adequada, pois a prensagem de mangueiras hidráulicas de alta pressão exige equipamentos específicos, componentes compatíveis, conhecimento

	técnico e mão de obra qualificada. A aquisição isolada dos materiais também poderia gerar incompatibilidades entre mangueiras, conexões e terminais, além de transferir à Administração a responsabilidade pela montagem. Dessa forma, a solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento dos materiais e execução dos serviços de montagem e prensagem, por meio de Sistema de Registro de Preços. A solução proporciona maior segurança técnica, agilidade no atendimento e redução do tempo de paralisação dos equipamentos. O Registro de Preços mostra-se adequado em razão da natureza eventual e variável das demandas, permitindo contratações conforme a necessidade efetivamente verificada, sem obrigação de aquisição integral dos quantitativos registrados e sem formação desnecessária de estoque.
6.	**Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.** A estimativa da despesa foi elaborada mediante pesquisa de preços devidamente documentada, observando-se os parâmetros aplicáveis previstos no art. 23, caput e § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, buscando identificar valores compatíveis com os praticados no mercado para os materiais e serviços que compõem o objeto. Com base nos preços obtidos e nos quantitativos estimados pela Administração, apurou-se o valor máximo estimado da contratação de R$ 87.299,90 (oitenta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos), conforme pesquisa de preços, planilha orçamentária e documentos anexos ao processo. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, o valor representa estimativa máxima para o período de vigência da Ata, não constituindo obrigação de contratação integral pela Administração.
7.	**Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso** A solução consiste na contratação, por meio de **Sistema de Registro de Preços**, de empresa especializada para o fornecimento de materiais e prestação de serviços de montagem e prensagem de mangueiras hidráulicas de alta pressão, incluindo mangueiras, conexões, terminais, capas e demais componentes necessários, destinados à manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos utilizados pelas diversas Secretarias Municipais. A contratação deverá possibilitar o atendimento das demandas conforme sua efetiva ocorrência, inclusive em **situações de urgência**, especialmente quando houver rompimento ou falha de mangueiras hidráulicas que provoque a paralisação de máquinas ou equipamentos durante a execução de serviços públicos e cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades municipais. Nessas situações, a contratada deverá possuir condições de prestar atendimento em prazo reduzido, conforme estabelecido no Termo de Referência, de modo a possibilitar o rápido restabelecimento do equipamento e minimizar o período de sua indisponibilidade. Quando tecnicamente necessário e previsto no Termo de Referência, o atendimento poderá ocorrer no local em que se encontrar a máquina ou equipamento, especialmente quando seu deslocamento for inviável ou puder ocasionar prejuízo à continuidade do serviço. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da natureza eventual, variável e, em determinados casos, imprevisível e urgente das demandas, permitindo que a Administração solicite somente os materiais e serviços efetivamente necessários, nas quantidades requeridas, sem necessidade de formação de estoques elevados.

	A solução busca, portanto, assegurar agilidade na manutenção, segurança operacional, economicidade e redução do tempo de paralisação da frota e dos equipamentos, contribuindo para a continuidade e eficiência dos serviços públicos municipais.
8.	**JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO** Opta-se pelo **não parcelamento da contratação**, com julgamento de forma global, considerando que o objeto envolve o fornecimento de materiais e a prestação de serviços de montagem e prensagem de mangueiras hidráulicas de alta pressão, atividades diretamente relacionadas e necessárias à obtenção de uma solução completa e funcional. A contratação de uma única empresa para o conjunto dos itens proporciona maior eficiência operacional, especialmente nas situações de **atendimento urgente**, em que o rompimento de mangueiras pode ocasionar a paralisação de veículos, máquinas ou equipamentos em locais onde a interrupção prolongada possa prejudicar a continuidade dos serviços públicos. A divisão do objeto entre diferentes fornecedores poderia gerar dificuldades de coordenação, incompatibilidade entre mangueiras, conexões, terminais e prensagens, além de aumentar o tempo necessário para realização dos reparos. O não parcelamento também permite concentrar em um único contratado a responsabilidade pelo fornecimento, compatibilidade dos componentes, montagem, prensagem e garantia do serviço executado, evitando conflitos quanto à identificação da responsabilidade em caso de falhas. Dessa forma, considerando a interdependência técnica entre materiais e serviços, a necessidade de agilidade nos atendimentos e a responsabilidade pela solução final, justifica-se a contratação de forma global, desde que demonstrada no processo a preservação da competitividade e a vantajosidade para a Administração.
9.	**Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.** Com a contratação pretende-se assegurar maior agilidade na manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos municipais, reduzindo o período de paralisação causado por falhas ou rompimentos em mangueiras hidráulicas. Espera-se, ainda, obter economicidade mediante competição entre fornecedores e contratação somente conforme a demanda efetiva; evitar formação desnecessária de estoques; assegurar maior qualidade e segurança dos componentes e serviços; reduzir custos indiretos decorrentes da indisponibilidade de equipamentos; racionalizar os procedimentos administrativos por meio de uma única Ata de Registro de Preços; e garantir a continuidade dos serviços prestados pelas diversas Secretarias Municipais.
10	**Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.** Não se identificam providências estruturais ou capacitações específicas indispensáveis previamente à contratação, uma vez que os serviços serão executados por empresa especializada. A Administração deverá, contudo, designar formalmente os responsáveis pela gestão e fiscalização da Ata/contratação, orientar os setores requisitantes quanto às especificações e solicitações e conferir a compatibilidade dos materiais e a adequada execução dos serviços antes do recebimento. A fiscalização deverá acompanhar o cumprimento dos prazos, da qualidade, da garantia e das demais condições estabelecidas no Termo de Referência.
11	**Contratações correlatas e/ou interdependentes** Não foram identificadas contratações interdependentes indispensáveis à execução do objeto. A contratação possui relação operacional com as atividades de manutenção da frota, máquinas e equipamentos municipais, podendo coexistir com contratos de manutenção mecânica, aquisição de peças e outros serviços correlatos, sem que deles dependa para sua execução.

12	**Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.** A execução do objeto poderá gerar resíduos decorrentes da substituição de mangueiras, conexões, terminais, capas e eventuais embalagens. Embora os impactos sejam de pequena magnitude, deverão ser adotadas medidas de destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, observada a legislação aplicável. A contratada deverá evitar desperdícios de materiais, manter o local de execução organizado quando o serviço ocorrer em instalações municipais e promover, quando aplicável, o recolhimento e a destinação adequada de resíduos, especialmente materiais contaminados por óleos ou fluidos hidráulicos, vedado seu descarte irregular no solo, rede de drenagem ou lixo comum quando houver exigência de destinação específica.
13	**Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina** Com base nos aspectos técnicos, econômicos e operacionais analisados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é viável e adequada ao atendimento das necessidades da Administração Municipal. A adoção do Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e na prestação de serviços de montagem e prensagem de mangueiras hidráulicas de alta pressão permite atender demandas variáveis conforme sua ocorrência, sem obrigatoriedade de contratação integral, proporcionando maior eficiência, economicidade e agilidade. A solução contribui para a manutenção da disponibilidade e segurança dos veículos, máquinas e equipamentos municipais e, consequentemente, para a continuidade dos serviços públicos, razão pela qual se recomenda o prosseguimento da contratação, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos do processo.

Santa Terezinha do Progresso, 18 de agosto de 2026.

LEVI DOS SANTOS
Assessor de Planejamentos

ELISEU ALVES DA SILVA:04577672944
Assinado de forma digital por ELISEU ALVES DA SILVA:04577672944
Dados: 2026.08.18 13:18:26 -03'00'